



0445790

08620.020074/2017-23



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2018

### 1. **SUMÁRIO**

[1. Introdução.](#)

[2. A Estrutura da Fundação Nacional do Índio.](#)

[3. A Estrutura da Auditoria Interna.](#)

[4. Plano Anual das Atividades de Auditoria.](#)

4.1 Temas passíveis de auditoria.

4.2 Dos Critérios de Avaliação.

4.3 Metodologia para elaboração da Matriz de Riscos.

4.4 Metodologia de cálculo da capacidade operacional.

4.5 Atividades administrativas da Auditoria Interna.

4.6 Atividades de acompanhamento e suporte às auditorias.

4.7 Ações de capacitações e de desenvolvimento institucional.

4.8 Ações selecionadas para a execução de auditoria interna.

4.9 Outras atividades.

[Anexos.](#)

### 2. **INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna - Auditin apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2018, a ser submetido a análise prévia da Controladoria Geral da União, em cumprimento ao

artigo quinto da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

O presente Plano foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24/2015 e a Instrução Normativa SFC nº 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

O Plano trata das ações da Audin consideradas primordiais para o aprimoramento da gestão na Sede e nas unidades descentralizadas, e aborda também as atividades administrativas inerentes a auditoria, o acompanhamento das diligências do Tribunal de Contas da União, TCU, e as recomendações da Controladoria-Geral da União, CGU, bem como a previsão de capacitações essenciais para o aperfeiçoamento técnico e das atividades desenvolvidas pela Audin.

Os capítulos subsequentes versam sobre a metodologia empregada para a seleção das ações de auditoria, tendo por base a construção de uma Matriz de Riscos por temas.

As ações previstas guardam conformidade com as atribuições normativas da Audin e visam auxiliar a Fundação Nacional do Índio a alcançar as suas metas, com disponibilização de informações, análises e recomendações acerca das suas obrigações e objetivos, com enfoque no aperfeiçoamento dos processos, gestão e controle interno, bem como a nova atividade prevista para a Auditoria: assessoramento à gestão.

### **3. A ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, concebida por meio da Lei nº 5.371, de cinco de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

A FUNAI atua em todo o território nacional por meio de 38 unidades gestoras descentralizadas, tendo sua Sede em Brasília:



A Estrutura Organizacional delineada no Regimento Interno, Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tem a seguinte composição:

Art. 5º A FUNAI tem a seguinte estrutura organizacional:

I – órgãos colegiados:

- Diretoria Colegiada;
- Comitês Regionais; e
- Conselho Fiscal;

II - de assistência direta e imediata ao Presidente da Fundação Nacional do Índio:

- Gabinete – GAB-PR;
- Ouvidoria – Ouvi;

III - órgãos seccionais:

- Procuradoria Federal Especializada – PFE;
- Auditoria Interna – Audin;
- Corregedoria – Correg;
- Diretoria de Administração e Gestão – Dages;

IV - órgãos específicos singulares:

- Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS;
- Diretoria de Proteção Territorial – DPT;

V - órgãos descentralizados:

a) Coordenações Regionais – CRs;

b) Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental – CFPES; e

c) Coordenações Técnicas Locais – CTLs;

VI - órgão científico-cultural:

Museu do Índio – MI;

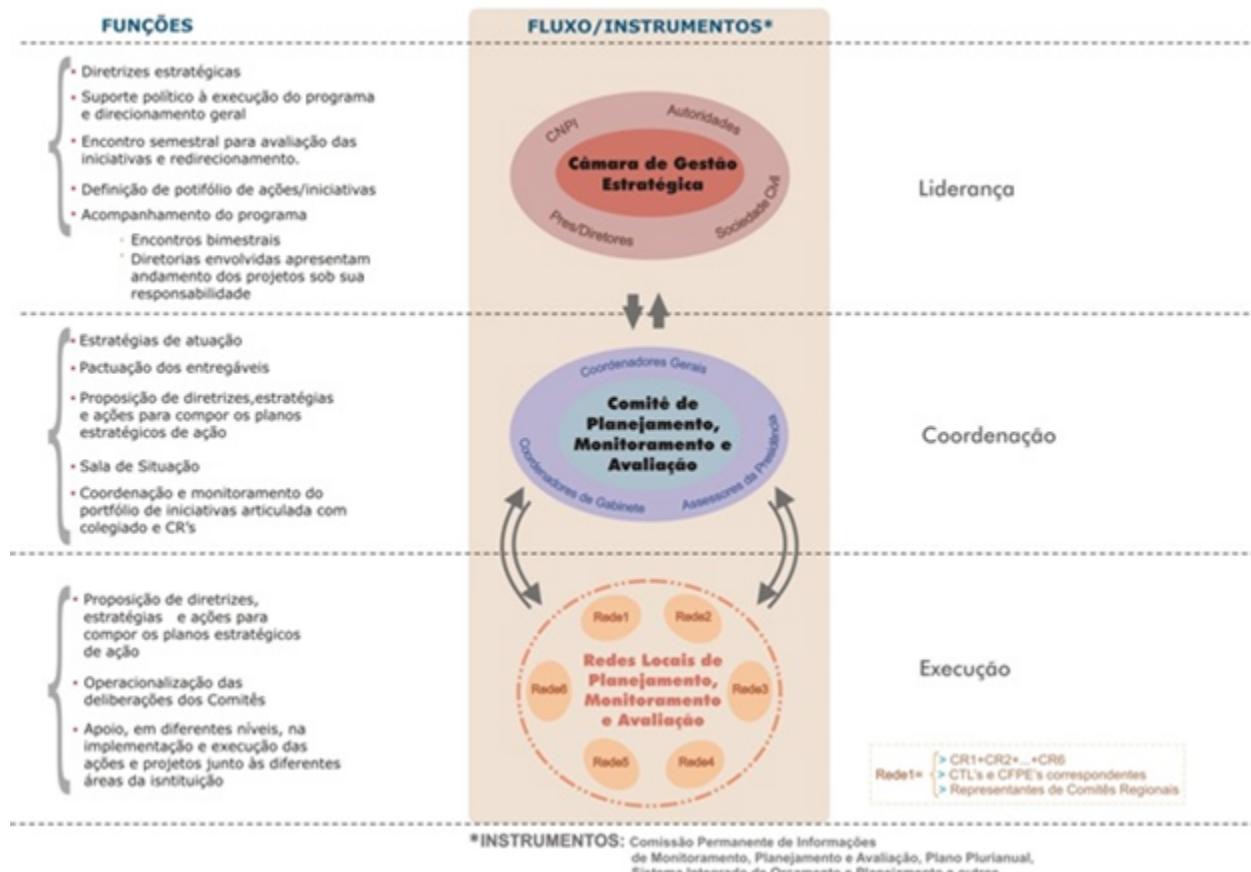
A FUNAI é estruturada por 38 unidades regionais e a Sede administrativa, composta por quatro unidades gestoras (UGs), e tendo a unidade orçamentária e descentralizadora dos recursos a UG 194088:

Seq	UG	Coordenação Regional	Localidade
1	190004	Ji-Paraná	Ji-Paraná/RO
2	194003	Cacoal	Cacoal/RO
3	194004	Guajará Mirim	Guajará Mirim/RO
4	194005	Alto Purus	Rio Branco/AC
5	194006	Manaus	Manaus/AM
6	194007	Vale do Javari	Atalaia do Norte/AM
7	194008	Rio Negro	São Gabriel da Cachoeira/AM
8	194009	Roraima	Boa Vista/RR
9	194010	Centro Leste do Pará	Altamira/PA
10	194011	Baixo Tocantins	Marabá/PA
11	194012	Tapajós	Itaituba/PA
12	194018	Baixo São Francisco	Paulo Afonso/BA
13	194019	Minas Gerais e Espírito Santo	Governador Valadares/MG
14	194020	Campo Grande	Campo Grande/MS
15	194022	Museu do Índio	Rio de Janeiro/RJ
16	194027	Passo Fundo	Passo Fundo/RS
17	194028	Cuiabá	Cuiabá/MT
18	194029	Xavante	Barra do Garças/MT
19	194031	Xingu	Canarana/MT
20	194033	Araguaia Tocantis	Palmas/TO
21	194036	Norte do Mato Grosso	Colíder/MT
22	194041	Nordeste I	Fortaleza/CE
23	194042	Ribeirão Cascalheira	Ribeirão Cascalheira/MT
24	194044	Kayapó Sul do Pará	Tucumã/PA
25	194045	Madeira	Humaitá/AM
26	194046	Litoral Sudeste	Itanhaém/SP
27	194047	Litoral Sul	São José/SC
28	194048	Médio Purus	Lábrea/AM
29	194061	Interior Sul	Chapecó/SC
30	194063	Alto Solimões	Tabatinga/AM
31	194064	Dourados	Dourados/MS
32	194067	Noroeste do Mato Grosso	Juína/MT

33	194068	Sul da Bahia	Eunápolis/BA
34	194074	Maranhão	Imperatriz/MA
35	194075	Amapá e Norte do Pará	Macapá/AP
36	194077	Nordeste II	Maceió/AL
37	194085	Ponta Porã	Ponta Porã/MS
38	194049	Juruá	Cruzeiro do Sul/AC
Sede			
	194088	Unidade Orçamentária	Brasília/DF
39	194151	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	
40	194152	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	
41	194035	Diretoria de Administração e Gestão - DAGES	

A estrutura de Governança é assim desenhada:

### Modelo de Governança da FUNAI



#### 4. A ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - Audin da Fundação Nacional do Índio é um órgão seccional e está vinculada diretamente ao dirigente máximo da Fundação, tendo as competências previstas na Portaria nº 666/PRES/2017:

Art. 28. À Auditoria Interna – Audin compete:

I - realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, objetivando mais eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FUNAI, conforme o plano anual de auditoria interna;

II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação, os regulamentos e as normas;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria;

IV - realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de auditoria interna, e elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho Fiscal ou pela Direção da Funai;

V - examinar a prestação de contas anual da Funai e da renda do patrimônio indígena e emitir parecer prévio;

VI - estabelecer planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando mais eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos;

VII - elaborar o plano anual de auditoria interna e relatório anual de auditoria interna, além de manter atualizado o manual de auditoria interna;

VIII - coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial quanto ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo; e

X - prestar orientação às demais unidades da Funai nos assuntos inerentes à sua área de competência.

A Audin na contemporaneidade possui uma equipe técnica composta de seis servidores:

Servidor	Função/Cargo	Formação
Ana Paula Santos de Araújo	Auxiliar Administrativo	Teologia
Antônio Sérgio Ferreira Senna	Assistente Administrativo	Tecnólogo em Logística
Fernanda Carvalho Andrade Campos	Administradora/Auditoria Chefe Substituta	Administração
Lauzira Maria de Oliveira	Contadora	Contabilidade
Raimunda Souto Pinto	Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Risco	Contabilidade
Rosa Maria Frota Dutra	Assistente Administrativo	Nível médio

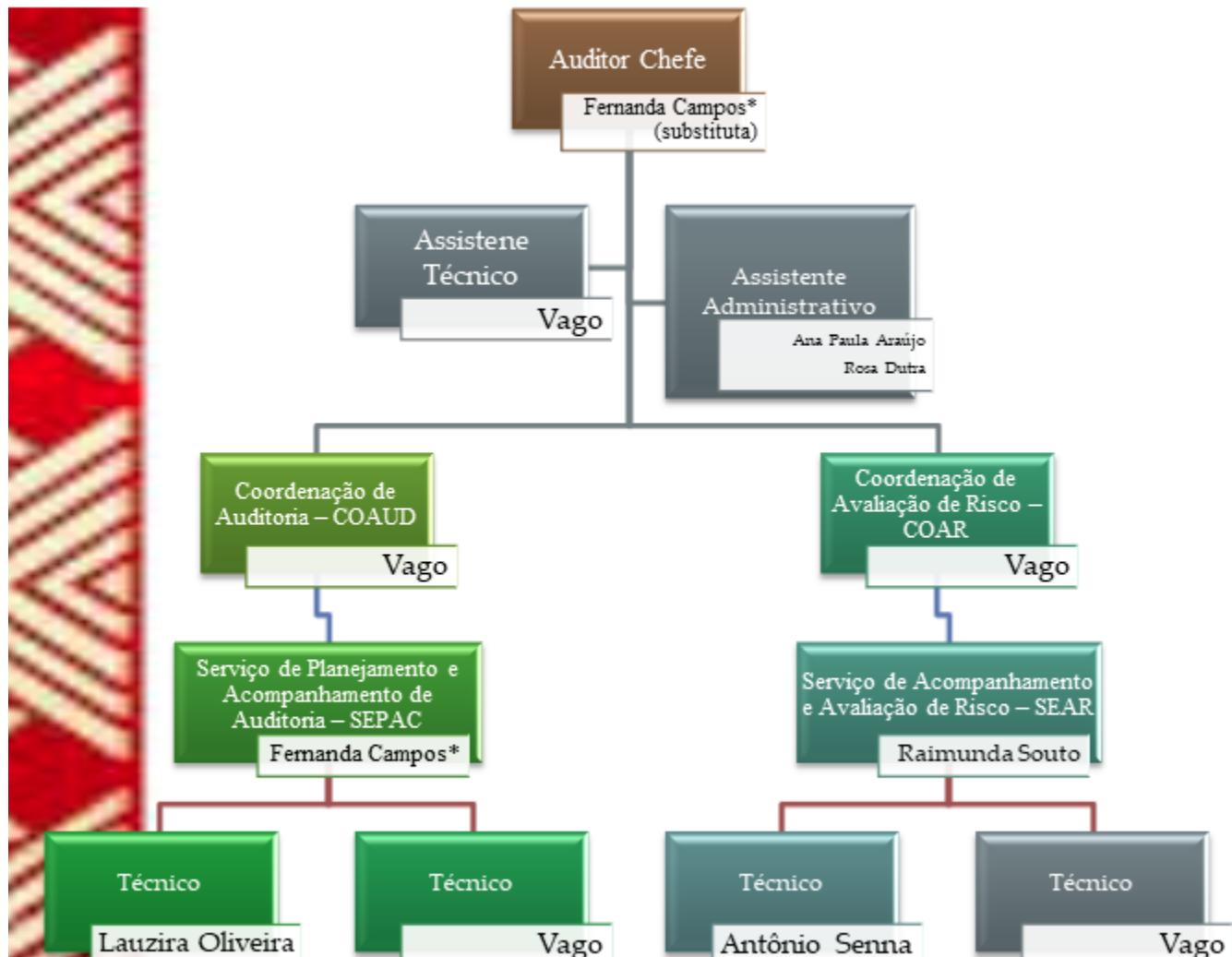
Como observado, a força de trabalho atual não é suficiente para a execução das ações delineadas para a Audin, é necessário a designação de novos servidores para a composição da equipe, tornando-a mais robusta, presente e eficiente, frente aos desafios para o aprimoramento da gestão da casa.

Para ilustrar a situação, em 2016 a Audin era composta de nove servidores, e em 2017, houve uma redução de 50%:

Força de Trabalho Audin	Equipe	2016	2017	Redução
	Auditor Chefe	1	1*	
	Coordenadores	2	0	
	Técnicos	4	3**	
	Apoios Administrativos	2	2***	
	<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>50%</b>

\* Auditor Chefe Substituto  
\*\* Dois são recém-lotados  
\*\*\* Pedido de aposentadoria solicitado

A estrutura organizacional encontra-se assim demonstrada:



## 5. PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - PAINT

O PAINT 2018 foi elaborado sob os aspectos da capacidade operacional da Audin, os temas passíveis de

auditagem e sua avaliação diante dos critérios da materialidade, criticidade e relevância, resultando na Matriz de Risco detalhada no anexo III, tendo como referência a metodologia da Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina.

A matriz de risco tem por objetivo mapear os processos mais sensíveis a serem auditados, de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 24/2015 e a avaliação dos critérios discriminados no item 4.2.

As ações prioritárias da auditoria têm por base a matriz de risco, considerando as informações disponíveis na instituição e na mensuração qualitativa e quantitativa dos riscos na visão da Auditoria Interna. O principal objetivo pretendido com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018 - é orientar os agentes públicos na adoção de boas práticas de governança, que consiste em:

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes, de acordo com a estrutura proposta pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*;
- b) Avaliar a maturidade da Gestão de Riscos, consoante orientação do Referencial Técnico do TCU;
- c) Promover ações de sensibilização aos gestores sobre Gestão de Riscos;
- d) Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes estabelecidas pela Administração;
- e) Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- f) Verificar e acompanhar o cumprimento das recomendações da CGU e do TCU; e
- g) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir implantação.

## 5.1. Temas passíveis de auditoria

Os temas selecionados consideram os processos de gestão compreendidos na consecução das metas institucionais e especificados a seguir:

Macroprocesso	Processo	Tema
Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	Execução da receita Execução da despesa
	Execução financeira	Processos de pagamento Restos a pagar
Gestão Patrimonial	Bens móveis	Inventário Controle patrimonial
	Bens imóveis	Inventário Gestão dos imóveis
Gestão de Pessoas	Indenizações	Diárias e Passagens Auxílio alimentação Auxílio transporte Auxílio natalidade Auxílio moradia Auxílio funeral Auxílio saúde Auxílio creche
	Movimentações	Admissão

		Aposentadorias e pensões Licenças e afastamentos Contratação estagiários
	Benefícios e Pagamentos	Folha de pagamento Substituições de chefias
	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e treinamento Progressões funcionais Incentivo a qualificações
	Regime Disciplinar	Processo de sindicância Processo disciplinar
	Administração de Pessoal	Controle de frequência Exames periódicos Marcação de férias Flexibilização da jornada Trilhas de pessoal CGU Acumulação de cargos
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos licitatórios Dispensas de licitações Inexigibilidade Adesão a Ata de Registro de Preços Regime diferenciado de compras
	Contratos de Obras e Serviços	Contratos de serviços continuados Contrato de obras Contratos de serviços de terceiros
	Gestão de Almoxarifado	Gerenciamento de estoque e material de consumo
	Meios de Transporte	Gestão da frota
Gestão Finalística	Gestão Fundiária	Identificação das Terras Indígenas – TIs Demarcação TIs Proteção TIs
	Promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania
	Preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	Preservação Cultural dos Povos Indígenas
Gestão da Tecnologia da Informação	Não se aplica	Processos licitatórios TI Contratos TI Gerenciamento TI
Controles da Gestão		Transparência Implementação e Aperfeiçoamento Atendimento a normativos e deliberações Gerenciamento de Riscos

## 5.2. Dos Critérios de Avaliação

Os critérios de relevância, de criticidade e materialidade foram o padrão para a avaliação dos temas auditáveis, ademais, foram acrescidos os parâmetros de oportunidade e o diagnóstico elaborado pelo TCU, Acórdão nº 2626/2015.

O critério de relevância considera o impacto dos temas para as atividades finalística e meio.

O fundamento para a avaliação da criticidade pondera os aspectos:

- Controles internos: existência normas, mapeamento de processo, sistema informatizado;

- b) Recomendações da CGU: quantitativo de recomendações sobre o tema;
- c) Constatações da Audin: quantitativo das recomendações acerca do tema avaliado;
- d) O tema foi foco de ação da última auditoria interna?

A materialidade baseia-se no impacto orçamentário, financeiro e patrimonial:

Pontuação	Risco	Situação critério
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Irrelevante	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

O parâmetro de oportunidade é concernente à verificação da percepção da auditoria interna no que diz respeito:

1. A complexidade para verificação;
2. O tempo para verificação;
3. A urgência para verificação;
4. A capacidade técnica da equipe; e
5. E a oportunidade.

Já o diagnóstico produzido pelo TCU, Acórdão nº 2626/2015, onde foram identificados os principais riscos, o resultado deste exame elencou nove riscos mais sensíveis:

- Risco 1. Deficiência na comunicação institucional;
- Risco 2. Dificuldade de planejamento e controle de resultados das ações da política indigenista;
- Risco 3. Dificuldade de uso ágil, efetivo e legítimo dos recursos oriundos da Renda do Patrimônio Indígena;
- Risco 4. Enfraquecimento crônico da força de trabalho;
- Risco 5. Gestão inadequada dos projetos de etnodesenvolvimento;
- Risco 6. Fragilidade na estrutura dos controles patrimoniais;
- Risco 7. Fragilidade na estrutura dos controles administrativos;
- Risco 8. Incapacidade de evitar ou minimizar os impactos que os empreendimentos causam aos povos indígenas;
- Risco 9. Invasão, dano ambiental e exploração irregular das riquezas naturais e patrimônio genético das terras indígenas.

Desta forma, as fraquezas (ambiente interno) foram associadas aos temas passíveis de auditoria, conforme demonstrado no anexo III.

Para a avaliação foi estabelecida a seguinte escala e os detalhamentos das avaliações estão dispostas no anexo II:

Pontuação	Risco
7	Forte
5	Mediano
3	Fraco
0	Irrelevante

### 5.3. Metodologia para elaboração da Matriz de Riscos

A partir da definição dos critérios de avaliação dos temas, foi somada a pontuação total da avaliação e estipulado o nível de risco para cada tema:

Pontuação Total = Relevância + Criticidade + Materialidade + Oportunidade + Diagnóstico do TCU

Nível de Risco (%) = (Pontuação Total/Total Máximo de Pontos) x 100

O resultado, a Matriz de Riscos por Temas está apostado no anexo III, e foi classificada por níveis de riscos, avançado, aprimorado, intermediário e básico:

Nível de Risco	%
Avançado	de 0 a 9
Aprimorado	de 10 a 39
Intermediário	de 40 a 69
Básico	de 70 a 89
Nulo	de 90 a 100

A partir desta classificação os temas selecionados para as ações da auditoria interna em 2018, considerando ainda as atividades internas, as capacitações e a capacidade operacional da equipe.

### 5.4. Metodologia de cálculo da capacidade operacional

O cômputo referente à destinação das horas por atividades teve como ponderação a jornada diária de trabalho por servidor, os dias úteis em 2018, as férias e os possíveis afastamentos, consoante detalhado no anexo V.

O total de horas resultou em 8.940 homem/hora, assim distribuídas:

Seq	Atividade	% de Alocação	Hora-homem
1	Administração da unidade	3%	268
2	Acompanhamento e suporte às auditorias dos órgãos de controle	20%	1.788
3	Ações de auditoria	50%	4.470
4	Capacitação e desenvolvimento	10%	894
5	Outras	17%	1.520
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>8.940</b>

### 5.5. Atividades administrativas da Auditoria Interna

As atividades são correlacionadas a coordenação da Audin, a gestão dos recursos humanos, elaboração de expedientes, de planejamentos, de relatórios das atividades, do acompanhamento dos prazos e dos cronogramas de trabalho, e a interlocução com os gestores da Casa, tais como, acompanhamento de prazos para resposta e monitoramento dos cronogramas internos.

### 5.6. Atividades de acompanhamento e suporte às auditorias

O suporte às ações dos órgãos internos são referente ao apoio no atendimento das solicitações por informações dos órgãos de controle, as diligências, os planos de providências e o auxílio técnico aos

gestores.

O monitoramento do atendimento às recomendações compreende no acompanhamento, tomando por base os temas de gestão, análise e apoio as providências delineadas no Plano de Providências.

O apoio as equipes *in loco* também é uma atividade do rol desta atividade, como reuniões de apresentações de matéria técnica com os gestores da Sede.

### 5.7. Ações de capacitações e de desenvolvimento institucional

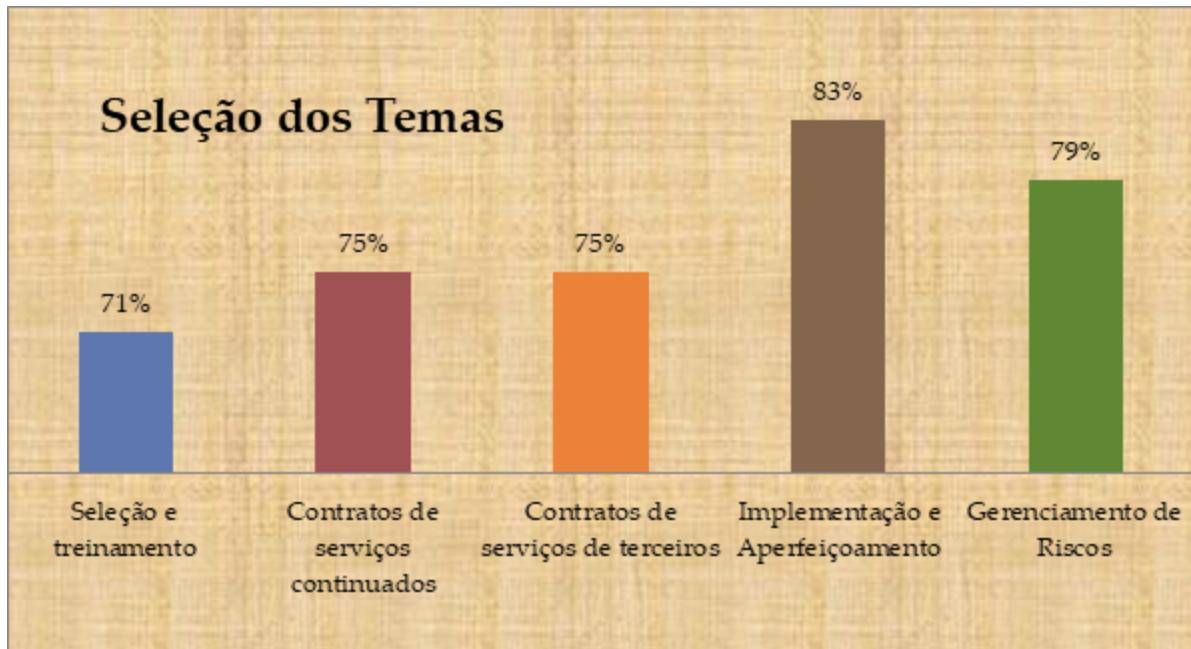
Buscando aprimorar o desempenho das atividades a destinação mínima de 718 horas, e são essenciais para o apropriado desempenho do servidor frente às diversas temáticas e as inovações decorrentes da gestão de riscos.

Assim, foram previstas a participação de todos os servidores, de acordo com as suas carências e permanente qualificação de suas competências:

Capacitação	Carga Horária Total
Gerência de Projetos: Teoria e Prática	46
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	80
Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	60
Diálogos Públicos	84
Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo modelo, Papéis e Responsabilidades	64
Fóruns de Boas Práticas	96
Excel Básico	48
Excel Intermediário	16
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	96
Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017	32
Auditoria Baseada em Riscos Aplicada na Administração Pública	48
Auditoria na Gestão de Riscos da Administração Pública	48
<b>Total</b>	<b>718</b>

### 5.8. Ações selecionadas para a execução de auditoria interna

A avaliação resultou na categorização dos níveis de riscos com os seguintes temas:



As ações selecionadas são resultantes da classificação do nível de risco e deste modo elencadas:

Temas	Objetivos	Horas-homem alocado
Treinamento	Avaliar os procedimentos e controles internos	480
Contratos de serviços continuados	Avaliar os procedimentos e controles internos	1080
Contratos de serviços de terceiros	Avaliar os procedimentos e controles internos	1080
Implementação e Aperfeiçoamento	Avaliar os procedimentos e controles internos e propor medidas para as boas práticas	880
Gerenciamento de Riscos	Avaliar o nível de maturidade, sensibilizar e assessorar a gestão	960
<b>Total</b>		<b>4.480</b>

## 5.9. Outras atividades

Foram destinadas ainda 1.224 horas para as atividades não contempladas anteriormente e visa aprimorar os instrumentos de auditoria, planejar e apresentar o relatório de execução:

Atividade	Horas-homem
Análise do Relatório de Gestão e elaboração do Parecer	240
Estudo e pesquisa para mapeamento dos processos da Audit	240
Estudo e pesquisa para revisão do Manual da Atividade de Auditoria	160
Elaboração do Relatório das Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2017	104
Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAINT 2019	240
Adesão ao projeto: Auditoria é mais parceria (TRE/BA)	120
Procedimento para aquisição do software para auditoria continua	120
<b>Total</b>	<b>1.224</b>

Ademais, a medida do aumento da força de trabalho, é previsto também as ações para melhorar a comunicação com os gestores:

- a) Ações de Comunicação e Integração da Audin;
- b) Criação da página da Audin na internet;
- c) Disponibilizar no site da Funai informações referentes a legislação, acórdãos, informativos internos e trabalhos de auditoria realizados;
- d) Buscar, preparar e publicar material relacionado com as atividades desenvolvidas na auditoria

Ao longo do exercício, a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos não programados, tais como: auditorias especiais, atendimento de demandas específicas do TCU, CGU, MPF, Procuradoria da Republica, Presidência, Diretoria Colegiada, dentre outros.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Plano de Auditoria Interna para a anuência da Presidência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS**, Auditor **Chefe Substituto**, em 27/12/2017, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 28/12/2017, às 03:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445790** e o código CRC **1878CF59**.



Presidência  
Auditoria Interna

**Temas passíveis de auditoria**

Macroprocesso	Processo	Tema
Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	Execução da receita
		Execução da despesa
	Execução financeira	Processos de pagamento
		Restos a pagar
Gestão Patrimonial	Bens móveis	Inventário
		Controle patrimonial
	Bens imóveis	Inventário
		Gestão dos imóveis
Gestão de Pessoas	Indenizações	Diárias e Passagens
		Auxílio alimentação
		Auxílio transporte
		Auxílio natalidade
		Auxílio moradia
		Auxílio funeral
		Auxílio saúde
		Auxílio creche
	Movimentações	Admissão
		Aponsentadorias e pensões
		Licenças e afastamentos
		Contratação estagiários
	Benefícios e Pagamentos	Folha de pagamento
		Substituições de chefias
	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e treinamento
		Progressões funcionais
		Incentivo a qualificações
	Regime Disciplinar	Processo de sindicância
		Processo disciplinar
	Administração de Pessoal	Controle de frequência
		Exames periódicos
		Marcação de férias
		Flexibilização da jornada
		Trilhas de pessoal CGU
		Acumulação de cargos



Presidência  
Auditoria Interna

Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos licitatórios
		Dispensas de licitações
		Inexigibilidade
		Adesão a Ata de Registro de Preços
Gestão Finalística	Contratos de Obras e Serviços	Regime diferenciado de compras
		Contratos de serviços continuados
		Contrato de obras
Gestão Finalística	Gestão de Almoxarifado	Contratos de serviços de terceiros
		Gerenciamento de estoque e material de consumo
	Meios de Transporte	Gestão da frota
	Gestão Fundiária	Identificação TIs
		Demarcação TIs
		Proteção TIs
Gestão da Tecnologia da Informação	Promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato
		Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania
		Preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas
Controles da Gestão	Não se aplica	Preservação Cultural dos Povos Indígenas
		Processos licitatórios TI
		Contratos TI
		Gerenciamento TI
Controles da Gestão	Não se aplica	Transparência
		Implementação e Aprimoramento
		Atendimento a normativos e deliberações
		Gerenciamento de Riscos



Relevância	Escala			Mensuração
	Pontuação	Risco	Situação critério	
Relevância para as atividades finalística e meio	7	Forte	Totalmente relevante	Percepção e experiência dos profissionais da Auditoria Interna
	5	Mediano	Relevante na maioria das vezes	
	3	Fraco	Relevante na minoria das vezes	
	0	Irrelevante	Irrelevante	

Criticidade	Pontuação	Risco	Situação critério	Mensuração
Eficácia de Controle	7	Forte	Ausência completa do controle	Percepção e experiência dos profissionais da Auditoria Interna
	5	Mediano	Em desenvolvimento, informa, sem disseminação, sem aplicação efetiva, quase sempre falha	
	3	Fraco	Formalizado, conhecido e adotado na prática, funciona na maior parte das vezes, pode ser aprimorado	
	0	Irrelevante	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes, sem falhas detectadas, pode ser enquadrado num nível de "melhor prática"	
Recomendações emitidas (Audin e CGU)	7	Forte	Houve mais de 15 recomendações	Ações Audin e CGU entre 2011 a 2016
	5	Mediano	Houve entre 5 e 14 recomendações	
	3	Fraco	Houve menos de 5 recomendações	
	0	Irrelevante	Não houve recomendações	
Tempo área auditada	7	Forte	A mais de quatro anos	Ações Audin
	5	Mediano	Nos últimos três anos	
	3	Fraco	Nos últimos dois anos	
	0	Irrelevante	Menos de um ano	

Materialidade	Pontuação	Risco	Situação critério	Mensuração
Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial	7	Forte	Possui impacto direto e mensurável	Relatório de Gestão de 2016 (Risco mínimo 3, quando não for possível a mensuração. Se for maior que 50%, risco 7, e abaixo de 50%, risco 5)
	5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto	
	3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto porém	
	0	Irrelevante	Não possui impacto direto ou indiretor mensurável	

Oportunidade	Pontuação	Risco	Situação critério	Mensuração
Oportunidade de verificação na percepção da auditoria interna	7	Forte	Verificação do tema em momento posterior prejudicaria a efetiva avaliação sobre o tema	Percepção e experiência dos profissionais da Auditoria Interna (fundamentado pela quantidade de recomendações e respostas)
	5	Mediano		
	3	Fraco		
	0	Irrelevante		

Pontuação máxima 63  
Qdte critérios 9

Nível de Risco	%
Avançado	de 0 a 9
Aprimorado	de 10 a 39
Intermediário	de 40 a 69
Básico	de 70 a 89
Nulo	de 90 a 100

Matriz de Riscos

Macroprocesso	Processo	Tema	Relevânci		Criticidade				Materialidade (impacto orçamentário, financeiro e patrimonial)	Oportunidade	Diagnóstico TCU	Total	Nível de Risco - % (Total de pontos/Pontuação máxima)
			Fim	Meio	Controles internos (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado...)	Recomendações da CGU	Recomendações da Audit	O tema foi foco de ação da última auditoria interna?					
Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	Execução da receita	0	0	7	7	0	7	7	5	0	33	52%
		Execução da despesa	5	5	5	7	7	0	5	7	0	41	65%
Gestão Patrimonial	Execução financeira	Processos de pagamento	0	3	5	5	3	0	5	7	0	28	44%
		Restos a pagar	0	3	5	0	3	0	3	5	0	19	30%
Gestão de Pessoas	Bens móveis	Inventory	0	3	5	7	3	0	3	3	7	31	49%
		Controle patrimonial	0	3	5	7	3	5	3	5	7	38	60%
	Bens imóveis	Inventory	0	3	5	7	3	5	3	3	7	36	57%
		Gestão dos imóveis	0	3	5	7	3	7	3	3	7	38	60%
	Indenizações	Diárias e Passagens	5	5	5	0	3	0	3	7	0	28	44%
		Auxílio alimentação	0	3	5	7	0	7	0	5	0	27	43%
		Auxílio transporte	0	3	5	7	0	7	0	5	0	27	43%
		Auxílio natalidade	0	3	5	7	0	7	0	5	0	27	43%
		Auxílio moradia	0	3	5	0	0	0	0	7	0	15	24%
		Auxílio funeral	0	3	5	0	0	0	0	5	0	13	21%
		Auxílio saúde	0	3	5	7	0	7	0	5	0	27	43%
		Auxílio creche	0	3	5	7	0	7	0	5	0	27	43%
Gestão de Pessoas	Movimentações	Admissão	0	0	5	3	0	7	5	5	7	32	51%
		Aposentadorias e pensões	0	0	5	3	0	7	5	5	7	32	51%
		Licenças e afastamentos	0	0	5	3	0	7	3	5	0	23	37%
		Contratação estagiários	0	0	5	3	0	7	0	5	0	20	32%
	Benefícios e Pagamentos	Folha de pagamento	0	0	5	3	0	7	5	5	0	25	40%
		Substituições de chefias	0	0	5	3	0	7	3	5	0	23	37%
	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e treinamento	5	5	5	3	3	7	3	7	7	45	71%
		Progressões funcionais	0	0	5	3	0	7	3	5	0	23	37%
		Incentivo a qualificações	5	5	5	3	0	7	3	5	7	40	63%
	Regime Disciplinar	Processo de sindicância	0	3	5	5	5	7	0	7	0	32	51%
		Processo disciplinar	0	3	5	5	5	7	0	7	0	32	51%
Gestão de Pessoas	Administração de Pessoal	Controle de frequência	3	5	5	7	0	7	3	3	0	33	52%
		Exames periódicos	0	0	5	7	0	7	0	3	0	22	35%
		Marcação de férias	0	0	5	7	0	7	0	3	0	22	35%
		Flexibilização da jornada	0	0	5	7	0	7	0	3	0	22	35%
		Trilhas de pessoal CGU	0	0	5	7	0	7	0	3	0	22	35%
		Acumulação de cargos	0	0	5	7	0	7	0	3	0	22	35%



PRESIDÊNCIA  
AUDITORIA INTERNA

Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos licitatórios	7	7	3	5	7	0	7	7	0	43	68%
		Dispensas de licitações	0	0	3	7	5	0	7	7	0	29	46%
		Inexigibilidade	0	0	3	0	7	0	7	7	0	24	38%
		Adesão a Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	7	0	7	7	0	21	33%
		Regime diferenciado de compras	0	0	0	0	7	7	7	7	0	28	44%
	Contratos de Obras e Serviços	Contratos de serviços continuados	7	7	5	7	7	0	7	7	0	47	75%
		Contrato de obras	7	7	5	7	7	3	7	5	0	48	76%
		Contratos de serviços de terceiros	7	7	5	7	7	0	7	7	0	47	75%
	Gestão de Almoxarifado	Gerenciamento de estoque e material de consumo	0	5	5	5	0	7	5	3	0	30	48%
	Meios de Transporte	Gestão da frota	0	5	5	5	0	7	5	3	0	30	48%
Gestão Finalística	Gestão Fundiária	Identificação TIs	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
		Demarcação TIs	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
		Proteção TIs	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
	Promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
		Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
	Preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	7	0	5	7	0	7	7	3	0	36	57%
Gestão da Tecnologia da Informação	Não se aplica	Processos licitatórios TI	3	3	3	0	0	3	7	5	0	24	38%
		Contratos TI	3	3	3	0	3	3	7	5	0	27	43%
		Gerenciamento TI	3	5	3	3	3	3	7	5	7	39	62%
Controles da Gestão	Não se aplica	Transparência	7	7	5	0	0	7	7	7	0	40	63%
		Implementação e Aperfeiçoamento	7	7	5	7	0	7	7	5	7	52	83%
		Atendimento a normativos e descobertações	7	7	5	3	0	7	7	5	0	41	65%
		Gerenciamento de Riscos	7	7	5	3	0	7	7	7	7	50	79%



Presidência  
Auditoria Interna

**Capacidade Operacional**

Calendário 2017	Início	Fim	Dias úteis	Horas	Nº servidores	Hora-homem
Janeiro	01/01/2018	31/01/2018	22	176	5	880
Fevereiro	01/02/2018	28/02/2018	19	148	5	740
Março	01/03/2018	31/03/2018	21	168	5	840
Abril	01/04/2018	30/04/2018	21	168	5	840
Maio	01/05/2018	31/05/2018	21	168	5	840
Junho	01/06/2018	30/06/2018	21	168	5	840
Julho	01/07/2018	31/07/2018	22	176	5	880
Agosto	01/08/2018	31/08/2018	23	184	5	920
Setembro	01/09/2018	30/09/2018	19	152	5	760
Outubro	01/10/2018	31/10/2018	22	176	5	880
Novembro	01/11/2018	30/11/2018	20	160	5	800
Dezembro	01/12/2018	31/12/2018	20	160	5	800
Total			250,5	2.004		10.020
Férias			22	176	5	880
Intercorrências (2%)			5	40	5	200
Total Dedução			27	216		1.080
<b>Total Líquido</b>			<b>223</b>	<b>1.788</b>		<b>8.940</b>



Presidência  
Auditoria Interna

Data	Dia da Semana	Feriado
01/01/2018	segunda-feira	Confraternização Universal
12/02/2018	segunda-feira	Carnaval
13/02/2018	terça-feira	Carnaval
14/02/2018	quarta-feira	Carnaval
30/03/2018	sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2018	sábado	Tiradentes
01/05/2018	terça-feira	Dia do Trabalho
31/05/2018	quinta-feira	Corpus Christi
07/09/2018	sexta-feira	Independência do Brasil
12/10/2018	sexta-feira	Nossa Sr. <sup>a</sup> Aparecida
28/10/2018	domingo	Dia do Servidor Público
02/11/2018	sexta-feira	Finados
15/11/2018	quinta-feira	Proclamação da República
25/12/2018	terça-feira	Natal



Presidência  
Auditoria Interna

#### Capacitações

Item	Capacitação	Instituição	CH	Qdte servd	CH Total
1	Gerência de Projetos: Teoria e Prática	ENAP	46	1	46
2	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	40	2	80
3	Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	ABOP	20	3	60
4	Diálogos Públicos	TCU	21	4	84
5	Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo modelo, Papéis e Responsabilidades	TCU	16	4	64
6	Fóruns de Boas Práticas	TCU	32	3	96
7	Excel Básico	ESAF	16	3	48
8	Excel Intermediário	ESAF	16	1	16
9	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	ESAF	32	3	96
10	Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017	ENAP	8	4	32
11	Auditoria Baseada em Riscos Aplicada na Administração Pública	One Cursos	16	3	48
12	Auditoria na Gestão de Riscos da Administração Pública	One Cursos	16	3	48
<b>Total</b>					<b>718</b>



Presidência  
Auditoria Interna

<b>Risco 1. Deficiência na comunicação institucional</b>		
<b>Fraqueza</b>	<b>Macroprocesso Associado</b>	<b>Tema</b>
F4 - Estrutura precária de Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas mais remotas	Gestão da Tecnologia e Informação	Gerenciamento TI
F9 - Dificuldade dos diretores se manifestarem sobre as Regionais	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F28 - Insuficiente articulação política e administrativa entre Sede e Regionais	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F29 - Estrutura organizacional da Funai impede que as Coordenações Regionais tenham uma articulação administrativa com as diretorias	Controles da Gestão	Gestão de Risco
<b>Risco 2. Dificuldade de planejamento e controle de resultados das ações da política indigenista</b>		
F5 - Falta de metas regionalizadas	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F7 - Atuação quase que exclusiva em resposta a demandas indígenas	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F12 - Não participação das Regionais na discussão sobre planejamento	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F13 - Ausência de indicadores de gestão	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F28 - Insuficiente articulação política e administrativa entre Sede e Regionais	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F31 - Falta de procedimentos de acompanhamento dos resultados das ações	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
<b>Risco 3. Dificuldade de uso ágil, efetivo e legítimo dos recursos oriundos da Renda do Patrimônio Indígena</b>		
F11 - Ausência de normativos de gestão como por exemplo sobre controles internos administrativos	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F26 - Dificuldade de controle dos bens oriundos da Renda Indígena	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F30 - Falta de mapeamento e implementação dos processos de trabalho	Controles da Gestão	Gestão de Risco



Presidência  
Auditoria Interna

<b>Risco 4. Enfraquecimento crônico da força de trabalho</b>		
F1 - Capacitação insuficiente dos servidores, especialmente os lotados nas Regionais	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e Treinamento
F2 - Baixa motivação dos servidores para o trabalho	Capacitação e Desenvolvimento	Incentivo a qualificações
F3 - Estrutura física deficiente nas Regionais	Estrutura física	Estrutura física
F10 - Não implementação efetiva da nova estrutura criada pelo Decreto 7056/2009	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F15 - Quantidade insuficiente de servidores	Movimentações	Adminissão
F16 - Alocação inadequada de servidores nas unidades descentralizadas	Movimentações	
F17 - Potencial redução do quadro de servidores em razão de aposentadorias (64% de servidores com idade acima de 51 anos; 20% com abono de permanência) sem existência de concursos regulares	Movimentações	Aposentadorias e pensões
F18 - Falta de preparação da nova força de trabalho para lidar com a questão indígena	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e Treinamento
F19 - Dificuldade de fixação de servidores, especialmente em lugares remotos	Movimentações	
F20 - Inexistência de incentivos para compensar situações de trabalho adversas	Movimentações	
F21 - Inexistência de incentivos aos servidores para buscar uma qualificação específica na área indígena, ex., idioma, cultura	Capacitação e Desenvolvimento	Incentivo a qualificações
F22 - Servidores com baixa capacidade cognitiva	Capacitação e Desenvolvimento	Incentivo a qualificações



Presidência  
Auditoria Interna

F24 - Ausência de dimensionamento da força de trabalho	Movimentações	
F33 - Alta taxa de evasão dos servidores, especialmente os recém ingressados	Movimentações	
Risco 5. Gestão inadequada dos projetos de etnodesenvolvimento		
F6 - Aprovação de projetos de etnodesenvolvimento de forma parcial sem considerar sua viabilidade e a unidade demandante;	Controles da Gestão	Gestão de Risco
F30 - Falta de mapeamento e implementação dos processos de trabalho;	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F31 - Falta de procedimentos de acompanhamento dos resultados das ações.	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
Risco 6. Fragilidade na estrutura dos controles patrimoniais		
F11 - Ausência de normativos de gestão como por exemplo sobre controles internos administrativos;	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F23 - Rotinas e procedimentos administrativos realizados de forma manual;	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F25 - Controle precário do patrimônio da entidade;	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento
F30 - Falta de mapeamento e implementação dos processos de trabalho.	Controles da Gestão	Implementação e aprimoramento



PRESIDÊNCIA  
AUDITORIA INTERNA

Critério: **Oportunidade**

Macroprocesso	Processo	Tema	Oportunidade: Avaliação Auditin							Nível de Risco - % (Total de pontos/Pontuação máxima)
			Complexidade	Tempo para verificação	Urgência na verificação	Capacidade Técnica da Equipe	Oportunidade	Total Auditin		
Gestão Orçamentária e Financeira	Execução orçamentária	Execução da receita	5	5	3	3	3	19	54%	
		Execução da despesa	7	7	3	7	7	31	89%	
	Execução financeira	Processos de pagamento	7	7	5	7	7	26	74%	
		Restos a pagar	5	5	3	5	3	21	60%	
Gestão Patrimonial	Bens móveis	Inventário	3	3	7	5	5	23	66%	
		Controle patrimonial	5	3	7	5	5	25	71%	
	Bens imóveis	Inventário	3	3	7	5	5	23	66%	
		Gestão dos imóveis	3	3	7	3	3	19	54%	
Gestão de Pessoas	Indenizações	Diárias e Passagens	7	5	3	5	3	23	66%	
		Auxílio alimentação	5	5	3	3	3	19	54%	
		Auxílio transporte	5	5	3	3	3	16	46%	
		Auxílio natalidade	5	5	3	3	3	16	46%	
		Auxílio moradia	7	7	3	7	3	27	77%	
		Auxílio funeral	5	5	3	3	3	16	46%	
		Auxílio saúde	5	5	3	3	3	16	46%	
		Auxílio creche	5	5	3	3	3	16	46%	
	Movimentações	Admissão	5	3	3	3	3	17	49%	
		Aposentadorias e pensões	5	3	3	3	3	14	40%	
		Licenças e afastamentos	5	3	3	3	3	14	40%	
		Contratação estagiários	5	3	3	3	3	14	40%	
	Benefícios e Pagamentos	Folha de pagamento	5	5	5	3	3	21	60%	
		Substituições de chefias	5	5	5	3	3	18	51%	
	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e treinamento	7	5	3	5	5	25	71%	
		Progressões funcionais	5	5	5	3	3	18	51%	
		Incentivo a qualificações	5	5	5	3	3	18	51%	
	Regime Disciplinar	Processo de sindicância	7	3	3	3	3	19	54%	
		Processo disciplinar	7	3	3	3	3	16	46%	
	Administração de Pessoal	Controle de frequência	3	3	5	5	3	19	54%	
		Exames periódicos	3	3	3	3	3	15	43%	
		Marcação de férias	3	3	5	5	3	16	46%	
		Flexibilização da jornada	3	3	5	5	3	16	46%	
		Trilhas de pessoal CGU	3	3	5	5	3	16	46%	
		Acumulação de cargos	3	3	5	5	3	16	46%	



PRESIDÊNCIA  
AUDITORIA INTERNA

Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos licitatórios	7	5	3	7	7	29	83%
		Dispensas de licitações	7	5	3	7	7	29	83%
		Inexigibilidade	7	5	3	7	7	22	63%
		Adesão a Ata de Registro de Preços	7	5	3	7	7	22	63%
		Regime diferenciado de compras	7	5	3	5	7	20	57%
	Contratos de Obras e Serviços	Contratos de serviços continuados	7	5	3	7	7	29	83%
		Contrato de obras	5	5	3	7	7	20	57%
		Contratos de serviços de terceiros	7	5	3	7	7	22	63%
	Gestão de Almoxarifado	Gerenciamento de estoque e material de consumo	3	3	7	5	3	21	60%
	Meios de Transporte	Gestão da frota	3	3	7	5	3	18	51%
Gestão Finalística	Gestão Fundiária	Identificação TIs	3	3	7	3	7	23	66%
		Demarcação TIs	3	3	7	3	7	16	46%
		Proteção TIs	3	3	7	3	7	16	46%
	Promoção e proteção aos direitos dos povos indígenas	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	3	3	7	3	7	16	46%
		Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	3	3	7	3	7	16	46%
	Preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	3	3	7	3	7	16	46%
Gestão da Tecnologia da Informação	Não se aplica	Processos licitatórios TI	5	5	5	5	5	25	71%
		Contratos TI	5	5	5	5	5	20	57%
		Gerenciamento TI	5	5	5	5	5	20	57%
Controles da Gestão	Não se aplica	Transparência	7	7	7	5	3	29	83%
		Cumprimento de deliberações	5	5	3	7	7	27	77%
		Atendimento a normativos	5	5	3	7	7	20	57%
		Gerenciamento de Riscos	7	5	7	3	7	29	83%



PRESIDÊNCIA  
AUDITORIA INTERNA

<b>Pontuação</b>	<b>Complexidade</b>		
7	Baixa (fácil verificação)		
5	Média (verificação média)		
3	Alta (difícil verificação)		
<b>Tempo para verificação</b>			
7	Rápido (até 1 mês)		
5	Médio (até 2 meses)		
3	Demorado (mais de 2 meses)		
<b>Urgência na verificação</b>			
7	No exercício (2018)		
5	No próximo exercício (2019)		
3	A partir de 2020		
<b>Capacidade Técnica da Equipe</b>			
7	Alta - equipe tem conhecimento e capacitação quanto ao tema		
5	Média - equipe não tem conhecimento e capacitação mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema		
3	Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria		
<b>Oportunidade</b>			
7	Alta - considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado		
5	Média - se considerada a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado		
3	Baixa - tema totalmente diverso aos demais assuntos a serem pontuados		



Presidência  
Auditoria Interna

### Seleção dos Temas

Macroprocesso	Processo	Tema	Total	Nível de Risco - % (Total de pontos/Pontuação máxima)
Gestão de Pessoas	Capacitação e Desenvolvimento	Seleção e treinamento	45	71%
Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Contratos de Obras e Serviços	Contratos de serviços continuados	47	75%
		Contratos de serviços de terceiros	47	75%
Controles da Gestão	Controles da Gestão	Implementação e Aperfeiçoamento	52	83%
		Gerenciamento de Riscos	50	79%

